

第 75/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並按照第6/1999號行政法規第五條、第33/2003號行政法規第二條第四款（七）項的規定，作出本批示。

一、第49/2010號社會文化司司長批示第二款的行文修改如下：

- “三、.....：
- (一) 母親會代表林綺濤榮譽顧問；
 - (二)；
 - (三) 澳門婦女聯合總會理事長招銀英；
 - (四)；
 - (五)；
 - (六)；
 - (七)；
 - (八) 澳門工會聯合總會代表蕭紹雯；
 - (九)；
 - (十)；
 - (十一)；
 - (十二)。”

二、本批示自二零一零年四月七日起產生效力。

二零一零年五月十二日

社會文化司司長 張裕

第 77/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第172/2008號行政長官批示修改的第292/2003號行政長官批示第三款及第七款，以及第463/2009號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、委任Leong, Maria Madalena替代鍾怡，以兼任方式擔任澳門格蘭披治大賽車委員會委員，任期至二零一零年十二月三十日。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 75/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e da alínea 7) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2003, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 49/2010, passa a ter a seguinte redacção:

- «2.
- 1) Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie, consultora honorária e em representação da Obra das Mães;
 - 2).....;
 - 3) Chio Ngan Ieng, presidente do Conselho Executivo da Associação Geral das Mulheres de Macau;
 - 4).....;
 - 5).....;
 - 6).....;
 - 7).....;
 - 8) Siu Siu Man Annie, em representação da Federação das Associações dos Operários de Macau;
 - 9).....;
 - 10).....;
 - 11).....;
 - 12).....,»

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Abril de 2010.

12 de Maio de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 e n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2008, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 463/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Leong, Maria Madalena, em substituição de Zhong Yi Seabra de Mascarenhas, como membro da Comissão do Grande Prémio de Macau, até 31 de Dezembro de 2010, em regime de acumulação.

二、執行上款所指職務的每月報酬相當於澳門公共行政現行薪俸表100點的百份之八十的薪俸。

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一零年五月十七日。

二零一零年五月二十日

社會文化司司長 張裕

二零一零年五月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

2. O exercício destas funções é remunerado mensalmente pelo índice correspondente a 80% (oitenta por cento) do índice 100 da tabela indicária em vigor da Administração Pública de Macau.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 17 de Maio de 2010.

20 de Maio de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Maio de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

警察總局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年五月三日作出的批示：

根據第9/2004號行政法規修改的十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第一款、第七十五條第一款a) 項及第九十八條h) 項、以及第5/2009號行政法規第十四條的規定，警務總長Francisco José de Paiva Ribeiro在本局擔任顧問職務的定期委任，自二零一零年七月一日起續期一年。

二零一零年五月二十七日於警察總局

局長 白英偉

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Maio de 2010:

Francisco José de Paiva Ribeiro, intendente — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessor destes Serviços, nos termos dos artigos 71.º, n.º 1, 75.º, n.º 1, alínea a), e 98.º, alínea h), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, conjugado com o artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, a partir de 1 de Julho de 2010.

Serviços de Polícia Unitários, aos 27 de Maio de 2010. — O Comandante-geral, *José Proença Branco.*

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年五月十二日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條及第33/2002號行政法規第四條第三款的規定，海關關員編制人員，關員編號25901馮志顯由二零一零年五月二十六日起以派駐方式，在保安協調辦公室工作，為期一年。

二零一零年五月二十五日於海關

副關長 賴敏華

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Maio de 2010:

Fong Chi Hin, verificador alfandegário n.º 25 901, do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços — exerce funções no Gabinete Coordenador de Segurança, em regime de destacamento, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 33.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do artigo 4.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, a partir de 26 de Maio de 2010.

Serviços de Alfândega, aos 25 de Maio de 2010. — A Subdiretora-geral, *Lai Man Wa.*